



UNIÃO E  
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2016**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, IMÓVEL COM AREA MEDINDO 135,00 M<sup>2</sup>, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES E 16 (DEZESSEIS DIAS)**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 16 de Setembro de 2016.

**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 045/2016**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 009/2016.**

**OBJETO:** “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, IMÓVEL COM ÁREA MEDINDO 135,00 M<sup>2</sup>, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES E 16 (DEZESSEIS DIAS)”.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** JOSÉ GOMES PADILHA

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 7.773,33 (Sete Mil e Setecentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

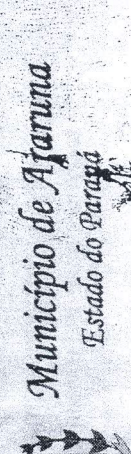
**DATA DO CONTRATO:** 16 de Setembro de 2016.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2016

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto nos incisos X do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

**Santa Maria do Oeste, 16 de Setembro de 2016.**

**CLAUDIO LEAL**  
**Prefeito Municipal**



PORTARIA Nº 276/2016

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Fabiano Antoniassi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELISANGELA WONSNIK ALVES DE LIMA, matrícula do R. G. nº 8.312.836-4-SSP-PR e CPF nº 034.896.409-12, licença maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/09/2016 a 14/03/2017, após cumprimento deverá retornar a sua função de origem.

Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Fabiano Antoniassi  
Municipal Prefeito Evangelista Dal Soutos  
Araruna, em 16 de setembro de 2016

FABIANO OTAVIO ANTONIASSI  
Prefeito



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

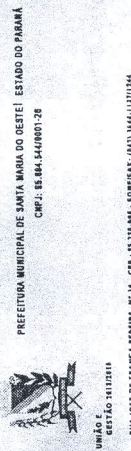
Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, decaio a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, IMÓVEL COM ÁREA MEDINDO 135,00 M², PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES E 16 (DEZESSES DIAS)".

Assim, com base no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.866/83, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 16 de Setembro de 2016.

CLAUDIO LEAL  
Prefeito Municipal



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2016

REFERENTE: DISPENSA Nº 009/2016.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, IMÓVEL COM ÁREA MEDINDO 135,00 M², PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES E 16 (DEZESSES DIAS)".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: JOSÉ GOMES PADILHA

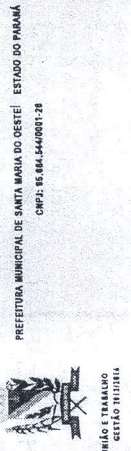
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 7.770,00 (Sete Mil e Setecentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

DATA DO CONTRATO: 16 de Setembro de 2016.  
VIGÊNCIA: 31/12/2016

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos X do art. 24 da Lei 8666/83 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 16 de Setembro de 2016.

CLAUDIO LEAL  
Prefeito Municipal



2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2015

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrito no CCMMF sob n.º 95.684.54/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.331.533-3/SSP - PR e do CPF nº 346.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado MARCELO CONRADO - ME, inscrito no CNPJ nº 05.777.441/0001-59 situada na Rua Generoso Karapinski, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Conrado, brasileiro, inscrito na carteira de identidade RG sob nº 5.331.144-0 e inscrito no CPF sob nº 808.160.239-5, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem celebrar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso 1, da Lei 8.666/1983, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº 118/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Clausula 7, fica prorrogado por 1 (um) mês, vigorando assim até 13/10/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 15 de setembro de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 14 de Setembro de 2016.

Cláudio Leal  
Prefeito Municipal

MARCELO CONRADO - ME

Testemunhas

Mercio Romilda Rosa  
RG: 8.307.254-4  
CPF: 348.255.171-53

Fernanda Lopes  
RG: 7.602.179-3  
CPF: 031.163.688-03

FLS